



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 5 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Ato de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 118/2021 - Processo Administrativo Nº 307/2021.** Contratado: Pedro Evilazio Dos Santos.

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



## ***Dispensas de Licitações***



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

**GABINETE DO PREFEITO**

### **ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2021**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Consultoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação do senhor **PEDRO EVILAZIO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Travessa Mário Passos Meireles, nº 07, Centro, nesta cidade de Cairu, Arquipélago de Tinharé, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador do documento de identidade RG Nº 00.654.046-53, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 052.558.645-87, a **locação de um imóvel** denominado casa residencial construída em estrutura de concreto armado, paredes de alvenaria de blocos cerâmico com reboco e pintura acrílica todas as paredes, composta de 01 (um) Hool de entrada, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área social, situada na Rua Dois de Março, nº 12, Térreo, Centro, nesta cidade de Cairu, Arquipélago de Tinharé, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, **para uso da Secretaria de Políticas Sociais no funcionamento do conselho tutelar**, com um valor global de **R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)**, pelo período de 05 (cinco) meses.

Cairu - Bahia, 05 de agosto de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**